



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° 255/23

## PROJETO DE LEI N° 255, 2023

Prevê sinalização horizontal em locais próximos aos pontos de medição de velocidade, na forma que especifica.

**Art. 1º.** Todo ponto com presença de medidores de velocidade contará, além da sinalização vertical, com sinalização horizontal constando a palavra “ATENÇÃO”, em tarja vermelha, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e do Departamento Nacional de Trânsito-Denatran, a fim de alertar os condutores sobre a presença dos equipamentos.

Parágrafo único. As placas de sinalização vertical serão mantidas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 24 de Outubro de 2023.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	0255/23
Proc. CM N°	

## JUSTIFICATIVA

Esta lei tem como objetivo reforçar a sinalização de trânsito em pontos próximos ao controle de velocidade no município de Mogi Guaçu, a fim de garantir a segurança e a integridade dos usuários das vias públicas além de fazer com que sejam evitadas multas por excesso de velocidade.

A segurança viária é uma questão de grande importância. Com o objetivo de garantir a integridade física dos usuários, além de evitar prejuízos financeiros com o pagamento de multas e a pontuação na carteira de habilitação, é necessário reforçar a sinalização de trânsito em pontos próximos ao controle de velocidade.

A sinalização adequada é essencial para alertar os condutores da presença do controle de velocidade e evitar infrações de trânsito. Além disso, a sinalização reforçada pode contribuir para a redução do número de acidentes.

Por esses motivos, apresentamos este projeto de lei para aprimorar a sinalização de trânsito em pontos próximos ao controle de velocidade. Espera-se contar com o apoio dos demais Vereadores para a aprovação deste projeto e para a melhoria da segurança viária em nosso Município.